



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 109, DE 04 DE MAIO DE 2020.

Concede Férias.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor **RODRIGO FACHINELLI**, matrícula 267, ocupante do cargo de Motorista, 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas a 2018, período entre 22 de maio de 2018 a 21 de maio de 2019, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 04 de maio de 2020 a 13 de maio de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao quarto dia do mês de maio de 2020.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda